

## **ENTENDA O PASSO A PASSO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL**

### **Abertura de Processo**

- O interessado envia ofício por e-mail solicitando a abertura do processo de dispensa de Licença Ambiental.
- A Secretaria realiza a abertura digital do processo no sistema IGov (conforme Portaria nº 02/2025).

### **Vistoria**

- O Setor de Fiscalização Ambiental realiza a vistoria e elabora um relatório de vistoria, devolvendo ao Setor de Licenciamento Ambiental.

### **Análise Técnica**

- A equipe técnica do Setor de Licenciamento Ambiental analisa o relatório de vistoria junto a documentação enviada pelo requerente e elabora um parecer técnico, podendo ser deferindo ou indeferindo o pedido de acordo as constatações da atividade exercida pelo empreendimento.
- Se houver necessidade, o processo poderá ser encaminhado para outros departamentos municipais, para opinativo técnico e/ou jurídico.
- Se indeferido, o requerente é comunicado e orientado a fazer a solicitação da Licença Ambiental.
- Se deferido, o analista emite o parecer de deferimento e a minuta da dispensa de Licença Ambiental.

### **Notificação (se for o caso)**

- Em casos de inconsistência nas informações ou ausência de documentos, o requerente é notificado para apresentar esclarecimentos e/ou complementar a documentação. Nessa situação, o processo fica suspenso até o atendimento da notificação, sem emissão de minuta da dispensa de Licença Ambiental. Caso o prazo não seja cumprido, o processo poderá ser arquivado. Após o atendimento da notificação dentro do prazo, o fluxo é retomado normalmente.

### **Assinatura e Conclusão**

- O processo é enviado ao gabinete da Secretaria Municipal de Meio Ambiente para assinatura da dispensa de Licença Ambiental.
- A dispensa de Licença Ambiental não é publicada no Diário Oficial, mas é disponibilizada uma via física ao requerente para retirada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
- A dispensa de Licença Ambiental tem um prazo máximo de validade de 2 anos, sendo necessário uma nova entrada de pedido ao vencimento do prazo para a regularização do empreendimento.